



Vl. Fernando Carmona

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

GP. 0043/2016
va.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2016.

Senhor Presidente.

Recebemos o Ofício n.º 1598/2015/GP, do último dia 15 de dezembro, acompanhado de cópia da Moção n.º 208/2015, manifestando apoio à esta Entidade, *em seu repúdio à Defensoria Pública do Estado de São Paulo pelo não pagamento das certidões de honorários dos advogados vinculados ao Convênio da Assistência Judiciária mantido entre a Defensoria e a OAB-SP*, de autoria do vereador Fernando Carmoni.

Agradecendo o envio, renovamos os protestos de consideração e apreço.

Marcos da Costa
Presidente

Exmo. Sr.
VEREADOR ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu
Praça Comendador Emílio Peduti, 112
18600-410 Botucatu, SP